



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 65/2021

Processo nº 1774/2021

Ata de Registro de Preço nº 197/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 197/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 65/2021, PROCESSO Nº 1774/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CANIL MUNICIPAL

Aos 29 dias do mês de Novembro do ano de 2021, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CANIL MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038 - Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP**, com sede na R: DR JOSE OSORIO DE OLIVEIRA AZEVEDO, nº 284 - SAO PAULO e registrada sob o CNPJ nº 11.262.969/0001-57, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **NATHAN OMAR ALCANTARA** portador da Cédula de Identidade (RG) nº e CPF Nº 35220045822 vencedora dos seguintes itens: COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO PARA CÃES 10MG DE SAROLANER (CX COM 03 COMP), COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO PARA CÃES CONTENDO 40MG DE SAROLANER (CX COM 03 COMP), COMPRIMIDO ANTIPULGAS COM NITENPIRAM 11MG PARA CÃES ACIMA DE 11,4 KG (CX COM 06 COMP), CARRAPATICIDA E SARNICIDA A BASE DE AMITRAZ FRASCOS COM 200ML, ANTI-INFLAMATORIO PARA CÃES A BASE DE CARPROFENO DE 100 MG CX COM 14 COMP, POMADA ANTIMICROBIANA A BASE DE CLOREXIDINA, TUBO 50, SUPLEMENTO VITAMINICO MINERAL AMONOACIDO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL EM FRASCO DE 60 ML COM A SEGUINTE, METERGOLINA 5MG CX COM 16 COMP, QUETAMINA FRASCOS COM 10ML, IVERMECTINA 6MG (CARTELA COM 10 COMP), ANTIMICROBIANO PALATAVEL DE AMPLO ESPECTRO A BASE DE DOXICICLINA DE 100 MG CONTENDO 14 COMP., SUPLEMENTO VITAMINICO AMINOACIDO PARA CÃES, GATOS E PEQUENOS ANIMAIS EM FRASCO DE 125 ML, ALIMENTO SUBSTITUTO DE LEITE MATERNO PARA ALIMENTAÇÃO DE FILHOTES 300G, METERGOLINA 20MG CX COM 16 COMP, SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CAES E GATOS A BASE DE SULFATO DE GLUCOSAMINA EM FRASCO CONTENDO 30 TABLET, COMPRIMIDO ANTIPULGAS COM NITENPIRAM 57MG PARA CÃES ATE 11,4KG (CX COM 06 COMP), SHAMPEX, CLORIDRATO DE TRAMADOL 12 MG CX COM 10 COMP, COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO 500MG DE FLURALANER, CARRAPATICIDA E SARNICIDA A BASE DE AMITRAZ FRASCOS COM 200ML, ANTIMICROBIANO PALATAVEL DE AMPLO ESPECTRO A BASE DE DOXICICLINA DE 100MG CONTENDO 12 COMP., ANTIBIOTICO SUSPENSÃO CONTENDO METRONIZADOL, SULFAMETOXINA FR COM 50ML, ENROFLOXACINA 100 MG CX COM 10 COMP, ANALGESICO INJETAVEL A BASE DE DIPRONA SÓDICA FRASCO DE 50 ML, ANTI-FLAMATORIO PARA CÃES A BASE DE CARPROFENO 75 MG CX COM 14 COMP, CLORIDRATO DE TRAMADOL

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 65/2021

Processo nº 1774/2021

Ata de Registro de Preço nº 197/2021

FRASCO DE 20 ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO, COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATOPARA CÃES CONTENDO 05MG DE SAROLANER (CAIXA COM 03 COMP), COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO 250MG DE FLURALANER, ANTIMICROBIANO PALATAVEL DE AMPLO ESPECTRO A BASE DE DOXICICLINA DE 50 G CONTENDO 14 COMP., ANTIBIOTICO A BASE DE AMOXILINA TRI-HIDRATADA E CLAVULANATO DE POTACIO CX COM 10 COMP, MELOXICAM 2 MG CX COM 10 COMP, FLUNIXIN MEGLUMINE FRASCOS COM 50 ML, DEXAMETASONA INJETAVEL DE USOVETERINARIO FRASCO DE 50 ML, CLORIDRATO DE TRAMADOL 80 MG CX COM 10 COMP, SOLUÇÃO DERMATOLOGICA PARA HIGIENE DA ORELHA DE CÃES E GATOS CONTENDO ACIDO SALICILICO E, COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO PARA CÃES CONTENDO 20MG DE SAROLANER (CX 03 COMP.), CARRAPATICIDA DE 01 LITRO A BASE DE DELTAMETRINA COM A SEGUINTE FORMULA, CARRAPATICIDA E INSETICIDA DE 05 LITROS CADA 100 ML CONTEM:, MELOXICAM 0,5 MG CX COM 10 COMP, ANTI-INFLAMATORIO PARA CÃES A BASE DE CARPROFENO 25 MG CX COM 14 COMP,MELOXICAM 2% INJETAVEL VETERINARIO FRASCO COM 20 ML,CLORIDRATO DE TRAMADOL 40 MG CX COM 10 COMP, SUPLEMENTAÇÃO DE AMINOACIDOS, VITAMINAS, MACRO E MICROMINERAIS PARA CANINOS, FELINOS COM 120 COMP, ABSORVENTE DE TOXINAS E VENENOS PRESENTES NO TRATO GASTROINTESTINAL DE CÃES E GATOS, CONTENDO:, SUPLEMENTO VITAMINICO AMINOACIDO COM PROBIOTICO E PREBIOTICOPARA CÃES, INDICADO EM QUALQUER IDADE, ACEPROMAZINA 2G, VERMIFUGO QUE TENHA A SEGUINTE COMPOSICAO:PIRANTEL, FEBANTEL, PRAZIQUANTEL (TRATAMENTO DE GIARDIA), COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO PARA CÃES 80MG DE SAROLANER (CX COM 03 COMP), SHAMPOO MEDICINAL PARA CAES E GATOS COM PEROXIDO DEBENZOILA 2,5%, ANTIBIOTICO SUSPENSAO CONTENDO METRONIZADOL, SULFAMETOXINA CX COM 05 COMP., PENTABIOTICO 1.200.00, POMADA ANTI-INFECCIOSA, EPETELIZANTE E CICATRIZANTE COMPOSIÇÃO, XILAZINA 2% FRASCOS DE10ML, VACINA V10 (IMPORTADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CANIL MUNICIPAL, conforme Edital do PREGÃO Nº 65/2021, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços , assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 10 - VERMIFUGO QUE TENHA A SEGUINTE COMPOSICAO: PIRANTEL, FEBANTEL, PRAZIQUANTEL (TRATAMENTO DE GIARDIA) - Marca MAXIVERM

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 65/2021

Processo nº 1774/2021

Ata de Registro de Preço nº 197/2021

Quant.:	400,00	Valor Unit.:	6,9000	Valor total:	2.760,00
Item 13 - IVERMECTINA 6MG (CARTELA COM 10 COMP) - Marca IVERMECTAN					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	110,0000	Valor total:	4.400,00
Item 15 - COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO PARA CÃES CONTENDO 05MG DE SAROLANER (CAIXA COM 03 COMP) - Marca SIMPARIC					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	130,0000	Valor total:	6.500,00
Item 16 - COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO PARA CÃES 10MG DE SAROLANER (CX COM 03 COMP)- Marca SIMPARIC					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	147,0000	Valor total:	14.700,00
Item 17 - COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO PARA CÃES CONTENDO 20MG DE SAROLANER (CX 03COMP.) - Marca SIMPARIC					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	158,0000	Valor total:	15.800,00
Item 18 - COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO PARA CÃES CONTENDO 40MG DE SAROLANER (CX COM03 COMP) - Marca SIMPARIC					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	178,0000	Valor total:	17.800,00
Item 19 - COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO PARA CÃES 80MG DE SAROLANER (CX COM 03 COMP)- Marca SIMPARIC					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	220,0000	Valor total:	11.000,00
Item 20 - COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO 250MG DE FLURALANER - Marca BRAVECTO					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	192,0000	Valor total:	19.200,00
Item 21 - COMPRIMIDO MASTIGAVEL ANTIPULGA E CARRAPATO 500MG DE FLURALANER - Marca BRAVECTO					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	228,0000	Valor total:	22.800,00
Item 22 - COMPRIMIDO ANTIPULGAS COM NITENPIRAM 11MG PARA CÃES ACIMA DE 11,4 KG (CX COM 06 COMP) - Marca INVICTO					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	44,0000	Valor total:	2.640,00
Item 23 - COMPRIMIDO ANTIPULGAS COM NITENPIRAM 57MG PARA CÃES ATE 11,4KG (CX COM 06 COMP) - MarcaINVICTO					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	38,5000	Valor total:	2.310,00
Item 24 - CARRPATICIDA E SARNICIDA A BASE DE AMITRAZ FRASCOS COM 200ML - Marca CARVET					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	20,5000	Valor total:	410,00
Item 25 - CARRAPATICIDA DE 01 LITRO A BASE DE DELTAMETRINA COM A SEGUINTE FORMULA - Marca BUTOX					
Quant.:	5,00	Valor Unit.:	99,0000	Valor total:	495,00
Item 26 - CARRAPATICIDA E SARNICIDA A BASE DE AMITRAZ FRASCOS COM 200ML - Marca CARVET					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	65,5000	Valor total:	655,00
Item 27 - CARRAPATICIDA E INSETICIDA DE 05 LITROS CADA 100 ML CONTEM: - Marca BOVGUARD					
Quant.:	3,00	Valor Unit.:	383,0000	Valor total:	1.149,00
Item 28 - SHAMPOO MEDICINAL PARA CAES E GATOS COM PEROXIDO DE BENZOILA 2,5% - Marca PEROILA					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	16,0000	Valor total:	800,00
Item 29 - SHAMPEX - Marca CLORESTEN					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	104,0000	Valor total:	3.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 65/2021

Processo nº 1774/2021

Ata de Registro de Preço nº 197/2021

Item 30 - ANTIMICROBIANO PALATAVEL DE AMPLO ESPECTRO A BASE DE DOXICICLINA DE 50 G CONTENDO 14 COMP. - Marca DOXITEC			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	13,5000 Valor total: 1.350,00
Item 31 - ANTIMICROBIANO PALATAVEL DE AMPLO ESPECTRO A BASE DE DOXICICLINA DE 100 MG CONTENDO 14 COMP. - Marca DOXITEC			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	15,5000 Valor total: 1.550,00
Item 32 - ANTIMICROBIANO PALATAVEL DE AMPLO ESPECTRO A BASE DE DOXICICLINA DE 100MG CONTENDO 12 COMP. - Marca DOXITEC			
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	13,5000 Valor total: 810,00
Item 33 - ANTIBIOTICO SUSPENSAO CONTENDO METRONIZADOL, SULFAMETOXINA CX COM 05 COMP. - Marca GIARDICID			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	59,0000 Valor total: 2.950,00
Item 34 - ANTIBIOTICO SUSPENSAO CONTENDO METRONIZADOL, SULFAMETOXINA FR COM 50ML - Marca GIARDICID			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	69,0000 Valor total: 3.450,00
Item 35 - PENTABIOTICO 1.200.00 - Marca ZOETIS			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	9,9000 Valor total: 990,00
Item 38 - ENROFLOXACINA 100 MG CX COM 10 COMP - Marca FLOBIOTIC			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	21,0000 Valor total: 2.100,00
Item 43 - ANTIBIOTICO A BASE DE AMOXILINA TRI-HIDRATADA E CLAVULANATO DE POTACIO CX COM 10 COMP - Marca AGEMOXI			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	62,0000 Valor total: 6.200,00
Item 47 - MELOXICAM 0,5 MG CX COM 10 COMP - Marca MELLIS			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	9,0000 Valor total: 450,00
Item 48 - MELOXICAM 2 MG CX COM 10 COMP - Marca MELLIS			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	15,0000 Valor total: 750,00
Item 49 - MELOXICAM 2% INJETAVEL VETERINARIO FRASCO COM 20 ML - Marca ELO-XICAN			
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	38,0000 Valor total: 1.140,00
Item 50 - FLUNIXIN MEGLUMINE FRASCOS COM 50 ML - Marca FLUMAX			
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	42,0000 Valor total: 420,00
Item 51 - ANALGESICO INJETAVEL A BASE DE DIPRONA SÓDICA FRASCO DE 50 ML - Marca FEBRAX			
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	10,0000 Valor total: 300,00
Item 52 - ANTI-INFLAMATORIO PARA CÃES A BASE DE CARPROFENO 25 MG CX COM 14 COMP - Marca CARPROFENO			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	33,0000 Valor total: 1.650,00
Item 53 - ANTI-FLAMATORIO PARA CÃES A BASE DE CARPROFENO 75 MG CX COM 14 COMP - Marca CARPROFENO			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	46,5000 Valor total: 2.325,00
Item 54 - ANTI-INFLAMATORIO PARA CÃES A BASE DE CARPROFENO DE 100 MG CX COM 14 COMP - Marca CARPROFENO			
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	55,0000 Valor total: 2.750,00
Item 56 - DEXAMETASONA INJETAVEL DE USO VETERINARIO FRASCO DE 50 ML - Marca DEXAFLAN			
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	10,5000 Valor total: 210,00
Item 57 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 12 MG CX COM 10 COMP - Marca CRONIDOR			

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 65/2021

Processo nº 1774/2021

Ata de Registro de Preço nº 197/2021

Quant.:	50,00	Valor Unit.:	53,5000	Valor total:	2.675,00
Item 58 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 40 MG CX COM 10 COMP - Marca CRONIDOR					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	73,0000	Valor total:	3.650,00
Item 59 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 80 MG CX COM 10 COMP - Marca CRONIDOR					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	90,5000	Valor total:	4.525,00
Item 60 - CLORIDRATO DE TRAMADOL FRASCO DE 20 ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO - Marca CRONIDOR					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	33,0000	Valor total:	660,00
Item 65 - POMADA ANTI-INFECCIOSA, EPETELIZANTE E CICATRIZANTE COMPOSIÇÃO - Marca VETAGLOS					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	40,0000	Valor total:	2.000,00
Item 66 - POMADA ANTIMICROBIANAA BASE DE CLOREXIDINA, TUBO 50 - Marca FURANIL					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	32,8000	Valor total:	1.640,00
Item 70 - SOLUÇÃO DERMATOLOGICA PARA HIGIENE DA ORELHA DE CÃES E GATOS CONTENDO ACIDO SALICILICO E- Marca AURITC					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	13,8000	Valor total:	1.380,00
Item 77 - SUPLEMENTAÇÃO DE AMINOACIDOS, VITAMINAS, MACRO E MICROMINERAIS PARA CANINOS, FELINOS COM120 COMP - Marca AMINOMIX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	102,5000	Valor total:	5.125,00
Item 78 - SUPLEMENTO VITAMINICO MINERAL AMONOACIDO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL EM FRASCO DE 60 ML COM A SEGUINTE - Marca HEMOLITAN					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	37,0000	Valor total:	7.400,00
Item 81 - SUPLEMENTO VITAMINICO AMINOACIDO PARA CÃES, GATOS E PEQUENOS ANIMAIS EM FRASCO DE 125 ML- Marca GLICOPAN					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	29,9000	Valor total:	2.990,00
Item 82 - ALIMENTO SUBSTITUTO DE LEITE MATERNO PARA ALIMENTAÇÃO DE FILHOTES 300G - Marca PETMILK					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	95,0000	Valor total:	2.850,00
Item 84 - ABSORVENTE DE TOXINAS E VENENOS PRESENTES NO TRATO GASTROINTESTINAL DE CÃES E GATOS, CONTENDO: - Marca ENTEREX					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	11,5000	Valor total:	1.150,00
Item 87 - SUPLEMENTO VITAMINICO AMINOACIDO COM PROBIOTICO E PREBIOTICO PARA CÃES, INDICADO EM QUALQUER IDADE - Marca PROMUN					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	74,1000	Valor total:	14.820,00
Item 88 - METERGOLINA 5MG CX COM 16 COMP - Marca SEC LAC					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	70,0000	Valor total:	3.500,00
Item 89 - METERGOLINA 20MG CX COM 16 COMP - Marca SEC LAC					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	110,5000	Valor total:	5.525,00
Item 100 - SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CAES E GATOS A BASE DE SULFATO DE GLUCOSAMINA EM FRASCO CONTENDO 30 TABLET - Marca CONDROTEC					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	39,0000	Valor total:	2.340,00
Item 108 - ACEPROMAZINA 2G - Marca APROMAZIN					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	13,9000	Valor total:	695,00
Item 110 - XILAZINA 2% FRASCOS DE 10ML - Marca XILAZIN					

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 65/2021

Processo nº 1774/2021

Ata de Registro de Preço nº 197/2021

Quant.:	70,00	Valor Unit.:	10,9000	Valor total:	763,00
Item 111 - QUETAMINA FRASCOS COM 10ML - Marca CETAMIN					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	17,4000	Valor total:	1.740,00
Item 112 - VACINA V10 (IMPORTADA) - Marca RECOMBITEK					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	29,7500	Valor total:	14.875,00

VALOR TOTAL - SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP => 236.237,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CANIL MUNICIPAL, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, Praça da Bandeira, 1038 - Centro cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 65/2021

Processo nº 1774/2021

Ata de Registro de Preço nº 197/2021

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 65, PROCESSO Nº 1774/2021).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivificará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2021.

FICHA	CLASSIF.ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	APLICAÇÃO
478	----	30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
01		Tesouro	

509	----	30 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
01		Tesouro	

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 65, PROCESSO Nº 1774/2021 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 65/2021

Processo nº 1774/2021

Ata de Registro de Preço nº 197/2021

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itali.sp.gov.br – Email: licitar@itali.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 65/2021

Processo nº 1774/2021

Ata de Registro de Preço nº 197/2021

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 30 de Novembro de 2021

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

NATHAN OMAR ALCANTARA
Representando a Empresa: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP